



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

PROCESSO: 202303000396430

NOME: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de procedimento para contratação de empresa especializada em treinamento *in company* intitulado “*COBIT 2019*”, formulado pelos servidores(as) lotados na Divisão de Suporte de Serviços a TI (DSSTI) e na Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, com previsão de realização nos dias 28 a 31 de agosto de 2023, na forma presencial, em 2 (dois) turnos (matutino e vespertino), com carga horária de 32 horas-aula (sendo 16 horas/aula por turma), nas dependências da Ejug, a ser realizado pela **Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ: 07.774.090/0001-17.

Consoante proposta atualizada (evento 20), o valor do investimento para a contratação é de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) por turma, compreendendo o custo de honorários do palestrante e o custo operacional (passagem, hospedagem, transporte local e alimentação do palestrante).

Instruem os autos a Proposta/Conteúdo Programático (evento 1); Notas de Empenho (evento 2 a 6), Solicitação (evento 7); Despacho (evento 8), Certidões (evento 9), Despacho COORD-EJUG (evento 10), Despacho Coordenador Pedagógico EJUG (evento 11), Despacho Diretor-Geral (evento 12), Despacho Juiz Auxiliar Presidência (evento 13), Ata Reunião Juiz Auxiliar Presidência (evento 15), Parecer Juiz Auxiliar Presidência (evento 16), Despacho Presidente (evento 17), Estudo Técnico Preliminar (evento 18), Termo de Referência (evento 19), Proposta Atualizada (evento 20), Certidões de Regularidade Atualizadas (evento 21), Justificativa de Preços (evento 22), Planilha de Distribuição Orçamentária (evento 23), Informação do SCI (evento 24), Despacho Diretor EJUG (evento 25), Despacho DCPO (evento 26), Declaração de Adequação

Avenida Assis Chateaubriand, Palácio Desembargador Clenon de Barros Lovola, nº 195. Térreo – Bloco B, Setor Oeste – CEP 74030-011 Fone (62) 3018-8490 secretariaejug@tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

Orçamentária e Financeira (evento 27), Parecer Jurídico (evento 28) e Despacho Diretoria-Geral (evento 29).

O Setor de Custeio e Infraestrutura da EJUG, por meio da Informação de evento 24, manifestou nos seguintes termos:

(...)

O Setor de Custeio e Infraestrutura, em exame à documentação apresentada pela instituição (contrato, certidões e documentos), constatou a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da pretensa contratada.

O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como as informações contidas na proposta demonstram a conformidade dos serviços prestados, a experiência e expertise da palestrante para realização de eventos palestras.

No que se refere ao valor cobrado para a realização do curso in company, a instituição encaminhou notas de empenho referentes a contratações anteriores, com o objetivo de comprovar que o valor ofertado é regularmente praticado no mercado.

(...)

Dessa forma, observa-se que a pretensa contratada apresentou o custo para este Tribunal de Justiça, com valor médio da hora-aula inferior aos valores comercializados com outras entidades, tendo em vista que foi apurado a média de contratações no valor de R\$ 1.913,00, e para realização do curso in company, a média resultou no valor de R\$ 993,75. Portanto, o valor proposto ao TJGO demonstra-se compatível e vantajoso, quando comparado a valores anteriormente comercializados com outras instituições.

Com relação ao atendimento aos requisitos elencados no Termo de Referência, esta Unidade considera que a Proposta está adequada e economicamente viável para prosseguimento do feito.

Por fim, este Setor de Custeio e Infraestrutura comunica que, caso autorizada a presente contratação, há disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da quantia no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), para realização da supracitada capacitação.

Por sua vez, esta Diretoria, determinou a remessa dos autos à Diretoria Financeira para elaboração da reserva orçamentária e, em seguida, à Diretoria-Geral, para parecer, com o fim de subsidiar a análise da conveniência e oportunidade da contratação por parte da Diretoria da Escola.

A Divisão de Contratos e Programação Orçamentária atestou a reserva orçamentária do montante de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) e, em seguida, encaminhou os autos à Diretoria-Geral.

Instada, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, via Parecer Jurídico, anexado no evento 28, manifestou pela possibilidade legal da contratação, tendo em vista



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

o atendimento às exigências dos artigos 72, inciso I a VII e 74 inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

(...)

Sobre o assunto, é cediço que a legislação pátria, como regra, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública, nos termos do que determina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal.

(...)

Contudo, nota-se que o próprio dispositivo constitucional reconhece a possibilidade de existirem exceções à regra da licitação quando menciona “ressalvados os casos especificados na legislação”. Essas hipóteses são as de dispensa e inexigibilidade, previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 14.133/2021.

(...)

No caso, observa-se que a contratação encontra respaldo no art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

(...)

Da proposta (evento 20), extrai-se o currículo do conteadista/instrutor da capacitação (“R. Santos”), com mais de 20 anos de experiência em projetos de Análise e Gestão de Negócio, Gestão de Processos (BPM), Inovação, Design, Empreendedorismo, Engenharia de Software, Métodos Ágeis e Gestão de Serviços de TI para diversas empresas, dentre outros gabaritos.

Ainda nesse seguimento, a proposta também elenca um rol de instituições públicas que já contrataram os serviços da contratada, o que é corroborado pelas notas de empenho acostadas ao evento 22, para fins de justificativa de preço. Nelas, vislumbra-se ajustes firmados com Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

Portanto, é certo que a contratada detém capacidade técnica e operacional para o alcance dos resultados almejados.

(...)

Assim, haja vista que o valor total cobrado pela empresa foi de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), compreendendo R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) por turma, com carga horária de 16h para cada uma delas, tendo como critério comparativo o custo médio da hora-aula em eventos in company realizados pela mesma contratada, reproduz-se na sequência o panorama obtido:

(...)

Por último, a respeito da necessidade de comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, tal



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

imposição foi suprida com a juntada ao feito das certidões de regularidade atualizadas (evento 21).

(...)

Por todo o exposto, esta assessoria jurídica, com fundamento nos artigos 72, incisos I a VII, e 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, manifesta-se pela possibilidade legal da contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., para a realização de treinamento “COBIT 2019” na modalidade in-company, nas dependências deste Tribunal, com previsão para início no dia 28.8.2023 e término em 31.8.2023.

Esse é o relatório, passa-se à decisão.

Conforme registrado nos autos, o curso “COBIT 2019” tem o objeto de apresentar aos participantes os fundamentos das melhores práticas de gestão de serviços e governança de TI, preconizados pelo modelo COBIT 2019 (Control Objectives for Information and related Technology, Controle de Objetivos para Informação e Tecnologias Relacionadas), com o intuito de preparar para a implantação e gerenciamento deste modelo neste Tribunal.

A supracitada empresa atua há 37 anos no mercado, capacitando organizações públicas de médio e grande porte, desenvolvendo cursos customizados, bem como treinamentos corporativos.

Neste sentido, esta Escola ratifica a importância da presente contratação, uma vez que possibilitará o aperfeiçoamento técnico dos servidores(as) deste Egrégio Tribunal de Justiça, sobretudo na resolução de demandas afetas à tecnologia da informação e demais matérias conexas ao tema.

Posto isso, diante das razões evidenciadas nos autos, o parecer jurídico favorável da Diretoria-Geral, a disponibilidade orçamentária e financeira, e a conveniência administrativa e pedagógica da ação, **AUTORIZO** a contratação da empresa **Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda.**, CNPJ: 07.774.090/0001-17, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, incisos I a VII, c/c com o art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**, para ministrar o curso *Cobit 2019*, com carga horária de 16 horas-aula (por turma), aos servidores lotados na Divisão de Suporte de Serviços a TI (DSSTI) e na Diretoria de Tecnologia da Informação, nas dependências da EJUG, no período de 28 a 31 de agosto de 2023, na forma presencial.

Avenida Assis Chateaubriand, Palácio Desembargador Clenon de Barros Lovoia, nº 195. Térreo – Bloco B, Setor Oeste – CEP 74030-011 Fone (62) 3018-8490 secretariaejug@tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

Determino à Coordenação Administrativa da Ejug que realize o apoio ao presente treinamento, por meio da divulgação do curso, inscrições e disponibilização de sala com recursos áudio visuais (projeter).

Ao Setor de Custeio e Infraestrutura para registro do ato de contratação direta junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação direta deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

À Secretária Administrativa da EJUG para cientificação dos(as) envolvidos(as).

Em seguida, sigam os autos à Diretoria Financeira para providências de elaboração do empenho.

Ao final, retornem-se.

Desembargador **JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS**

Diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 714880434183 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000396430 (Evento nº 30)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 02/08/2023 às 18:49

